



Governo Municipal de Jesuítas
Estado do Paraná

DECRETO N.º 156/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão sob n.º 44/2026, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 85/2026, Modalidade Pregão sob n.º 44/2026, que tem por objeto contratação de empresas do ramo Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material estrutural, conforme a demanda das Secretarias da prefeitura municipal de Jesuítas PR., tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
E. A. MELZZI MARCHINI - LTDA	01.625.784/0001-06	84.145,50
GETEO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	20.159.105/0001-03	487.834,50
SCHRAMM & BERNARDES LTDA	08.418.145/0001-19	409.972,40
LUCAS SILVA & HAASE LTDA	31.150.401/0001-51	372.642,74

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 29 de setembro de 2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

